

Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 556, DE 06 DE JULHO DE 2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, destinado ao Fundo Municipal de saúde recursos Estaduais, e dá outras providências."

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, no uso de suas atribuições legais, apresenta à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$1.056.000,00 (Um milhão e cinquenta e seis mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.09 – Fundo de Saúde Recursos Estaduais

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 156

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: Estadual

Processo 024.00091079/2026-30

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 157

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: Estadual

Processo 024.00091079/2026-30

Natureza da Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 155

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: Estadual

Processo 024.00091079/2026-30

Total: R\$ 300.000,00. (CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA)

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 221

Valor: R\$ 256.000,00

Fonte de Recursos: Estadual

Emenda: - 2026.257.89985 - Parlamentar Clarice Ganem – aquisição de 01 VAN

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras & Instalações

Ficha: 230

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: Estadual

Demanda: - 100291 – (Secretaria de Governo e Relações Institucionais)

Art. 2º O crédito suplementar autorizado será coberto por excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro, conforme previsão do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Art. 3º Ficam alterados, por esta Lei, os anexos do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2026, os Programas e Projetos a que se referem as citadas legislações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 06 de julho de 2026.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

JUSTIFICATIVA – PL Nº 556/26

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa à abertura de crédito especial no valor de R\$1.056.000,00 (Um milhão, cinquenta e seis mil reais), a ser destinado ao Fundo Municipal de Saúde Estadual. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando garantir a destinação adequada de recursos PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA SAÚDE .no montante de R\$ 256.000,00, R\$ 300.000,00 para CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA e R\$ 500.000,00 para OBRAS SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 06 de julho de 2026.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
CGOF - Grupo de Controle Orçamentário

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00091079/2026-30

Interessado: Prefeitura Municipal de Itirapuã

Assunto: Solicitação de R\$ 300.000,00 para custeio da Atenção Básica do município de Itirapuã.

Trata o presente expediente de solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio da área da saúde do município de Itirapuã.

Consta manifestação favorável da DRS VIII – Franca, corroborada pela Coordenadoria de Regiões de Saúde (0113101567).

Para tanto, confirmamos a previsão de recursos orçamentários do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES), conforme Lei 18.387/2026, de 06/01/2026, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026, devendo onerar na Funcional Programática abaixo:

UO	09001 - ADMIN. SUPERIOR DA SEC. E DA SEDE	
AÇÃO	6547 - CONCESSAO DE SUBVENCOES A PREFEITURAS	
FONTE DE RECURSOS	150010 - TESOURO - FUNDES	
ND	334141 - CONTRIBUIÇÕES	
VALOR TOTAL	R\$ 300.000,00	
BASE MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO 2026	VALOR TOTAL ESTIMADO 2027
R\$ ----	R\$ 300.000,00	R\$ ----

Restitua-se a Assistência Técnica – CGOF, para ciência e prosseguimento.

EDNA MIYUKI BABA

Diretor Técnico III

Grupo de Controle Orçamentário

CGOF



Documento assinado eletronicamente por **Edna Miyuki Baba, Diretor Técnico III**, em 02/07/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113165221** e o código CRC **5DB9CA2C**.



OFÍCIO GP Nº 213/2026

Itirapuã/SP, 02 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Município de Itirapuã possui população estimada em 5.857 habitantes, conforme dados do IBGE (2025), e integra a Região de Saúde Três Colinas, pertencente ao Departamento Regional de Saúde VIII – Franca.

A rede municipal de saúde é composta por duas Estratégias Saúde da Família (ESF) e um Centro de Saúde II, garantindo cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde à população.

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela coordenação do cuidado e pela organização das Redes de Atenção à Saúde, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade. Além de promover ações de prevenção, promoção da saúde, diagnóstico precoce e tratamento das condições mais prevalentes, a APS desempenha papel fundamental na redução de internações evitáveis e na melhoria dos indicadores de saúde da população.

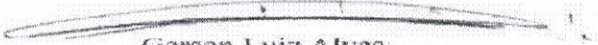
Entretanto, a gestão municipal da saúde enfrenta constantes desafios decorrentes da crescente demanda por atendimentos, do aumento dos custos dos insumos e medicamentos, dos reajustes dos contratos de prestação de serviços e das oscilações provocadas por fatores sazonais e por cenários epidemiológicos, que frequentemente geram despesas superiores às inicialmente previstas no planejamento orçamentário.

Diante desse contexto, visando assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços ofertados à população, solicitamos o repasse financeiro no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado exclusivamente ao custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme o seguinte plano de aplicação:

- **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):** custeio de prestação de serviços médicos;
- **R\$ 100.000,00 (cem mil reais):** custeio para aquisição de medicamentos.

O aporte financeiro solicitado contribuirá para a manutenção da assistência prestada à população, garantindo a continuidade dos atendimentos, o abastecimento regular de medicamentos essenciais, a sustentabilidade dos serviços ofertados pelas unidades de saúde e o equilíbrio financeiro da gestão municipal, possibilitando a preservação da qualidade da Atenção Primária à Saúde e o atendimento adequado às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente.


Gerson Luiz Alves
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Dr.
ELEUSES PAIVA
Secretário da Saúde do Estado de São Paulo

ENTIDADE

DOCUMENTOS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

☐ SIM ☐ NÃO

Portfólio: *

436 - Repasse fundo a fundo

Responsável Pelo Estado Atual: Órgão/Entidade Processador

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	126136
Processo:	-
Estado Atual:	Em análise administrativa - DRS
Órgão/Entidade Responsável:	SECRETARIA DA SAÚDE
Prioritária de Governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÁ
Solicitante:	Prefeito GERSON LUIZ ALVES
Valor do Estado:	R\$ 256.000,00
Valor Contrapartida:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 256.000,00
Valor da Emenda:	R\$ 256.000,00
Nome do Parlamentar:	Clarice Ganem
Emenda	2026.257.89985 ☐

+ Histórico de Estado da Demanda

+ Justificativa da Demanda

+ Dados do Estado da Demanda

+ Dados da Demanda

+ Dados do Fundo Municipal

+ Anexos

+

Autuação Plano de Trabalho

+

Exatidão do tipo de Demanda

+

Observações

+

Valor Estimado

+

Justificativa

+

Trabalho em fase de conclusão

+

Relatório Plano de Trabalho

+

Relatório de Trabalho

+

Relatório (Qualificação) do Trabalho

Fluxo da Demanda

Estado Atual

Em análise administrativa - DRS

Nenhuma ação disponível para o documento.

Você não possui permissão para executar esta ação

Resumo

Imprimir

Adicionar a favoritos

Vista

Imprimir

ENTIDADE

DEMANDAS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

SIM

NÃO

Portfólio: *

699 - Aditamento Obra - SGRI

Responsável Pelo Estado Atual: Órgão/Entidade Processador

Detalhes do Aditamento

Demanda (Aditamento):	100291
Demanda Principal:	☒ 063222
Processo:	SGRI-PRC-2024-00024-DM
Estado Atual:	Aditamento - Aguardando Liberação de Assinatura do Aditivo
Órgão/Entidade Responsável:	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Prioritária de Governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUA
Solicitante:	Equipe Administrativa ROSANGELA ALVES DA SILVA
Valor do Estado:	R\$ 500.000,00
Valor Contrapartida:	R\$ 379.508,20
Valor Total:	R\$ 879.508,20

40/53

+ Plano de Trabalho

+ Participação

+ Registro de Execução

+ Relatório Mensual de Trabalho

+ Relatório Mensal de Execução

+ Relatório Técnico

+ Outros Documentos

